

## PORTARIA Nº 310/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 95% o senhor PAULO RICARDO RAMOS MENDONÇA FILHO, no cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de junho de 2017.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

**CERTIDÃO**  
Certifico, que o (a) presente port. 310/17, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 02 / 06 / 17  
  
Secretário (a) de Administração